Portaria Interna n.º **001**/2023-CONEC, DE 9 DE MAIO DE 2023.

Declara eleito e dá posse ao Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura (CONEC).

O PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA (CONEC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, art. 5º da Lei n.º 5.418, de 17 de março de 2021 e pelo art. 15, § 1º, do Regimento Interno do CONEC, aprovado na 3ª Reunião Ordinária, em 12 de abril de 2022, e publicizado pela Resolução CONEC n.º 001, de 6 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o fundamento do art. 6º, da Lei nº 5.418/21, demonstrando as competências do Conselho Estadual de Cultura – CONEC que precisam ser efetivadas.

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 16 e o art. 17 do Regimento Interno do CONEC, em deliberação dos membros do Conselho ocorrida na 15ª Reunião Ordinária, em 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade da nomeação de titular da Secretaria Geral do CONEC para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes àquela Secretaria, durante a segunda metade do mandato 2021-2023, nos termos dos arts. 20, 21 e 70, do Regimento Interno do CONEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar eleito o membro conselheiro da cadeira de dança MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA, Matrícula n.º 176.433-0C, para compor a Diretoria do CONEC e, em ato contínuo, considerá-lo empossado na função de Secretário Geral durante o segundo ano do biênio 2021-2023, ficando diretamente subordinado à Presidência deste Conselho.

Art. 2º. A presente investidura e posse serão sem prejuízo das demais atribuições do Conselheiro, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 9 de maio de 2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO:32077521287
Assinado de forma digital por MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO:32077521287
Localização: Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
Dados: 2023.05.16 18:41:54 -04'00'

Presidente do Conselho Estadual de Cultura (CONEC)